



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT N° 018 de 04 de março de 2010.

Dispõe sobre a pactuação das metas estaduais do Pacto Pela Saúde nos componentes pela Vida e de Gestão para o biênio 2010 – 2011.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I- - A Portaria GM/MS N° 399 de 22 de fevereiro de 2006, que divulga o Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do referido Pacto.

II – O artigo 14 da Portaria GM/MS N° 699 de 30 de março de 2006 que regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos Pela Vida e de Gestão.

III – A Portaria GM/MS N° 2669 de 03 de novembro de 2009 que estabelece as prioridades, objetivos, metas e indicadores de monitoramento e avaliação do Pacto pela Saúde, nos componentes pela Vida e de Gestão, e as orientações, prazos e diretrizes do seu processo de pactuação para o biênio 2010 – 2011.

IV – As Proposições Operacionais dos 16 (dezesesseis) Colegiados de Gestão Regionais – CGR's do Estado de Mato Grosso, que pactuaram os indicadores e metas municipais para o biênio 2010/2011.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a pactuação das metas estaduais do Pacto pela Saúde, nos componentes pela Vida e de Gestão para o biênio 2010 – 2011 do Estado de **Mato Grosso**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá, 04 de março de 2010.

Augustinho Moro
Presidente da CIB/MT

Mário Lemos de Almeida
Presidente do COSEMS/MT

